

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A hipertensão arterial apresenta-se hoje como um importante problema de saúde pública, que, na ausência de sua identificação precoce, tratamento e autocuidado adequados, pode deixar sequelas irreversíveis. Constitui-se numa das afecções mais comuns do mundo moderno e atinge um grande número de pessoas.

Se for analisada a hipertensão arterial sob a ótica do grande número de pessoas atingidas por essa patologia, que repercute em todos os níveis de atenção à saúde, é na atenção básica que se encontra o maior contingente de usuários necessitando de intervenção para o controle, assim como também é esse o nível mais favorável para se prevenir complicações.

Sendo a hipertensão arterial um dos principais fatores de risco de morbidade e de mortalidade cardíaca e cerebrovascular, e o primeiro fator de risco para acidente vascular cerebral – AVC –, é constante a preocupação dos órgãos de saúde em ampliar e aperfeiçoar os métodos de diagnósticos e de tratamento utilizados na atenção básica à saúde, para minimizar o problema e suas consequências.

Tendo em vista as complicações biológicas e sociais que a hipertensão arterial acarreta, é necessária uma maior intervenção do Poder Público, mediante a realização de ações quanto à prevenção e ao tratamento, refletindo na qualidade de vida das pessoas portadoras dessa patologia.

Muitas das pessoas com hipertensão arterial não sabem que são portadoras e muitas das que sabem não procuram os serviços de saúde, ou, quando procuram, não fazem o tratamento adequado. Portanto, é importante um esforço considerável por parte das pessoas portadoras da patologia e dos órgãos de saúde, por meio de seus profissionais, quanto ao processo evolutivo da doença e ao seu controle, para que haja uma melhor qualidade de vida.

Ao redor do mundo, são ao todo um bilhão de pessoas com a doença diagnosticada, sendo que na Europa são 1,9 milhões. Mas os números são bem maiores, pois 70% das pessoas desconhecem que é hipertensa. No Brasil, segundo pesquisa realizada pelo Ministério da Saúde, em 2010, 23,3% dos brasileiros são hipertensos. Entre as pessoas com mais de 55 anos de idade, o índice chega a 50%. A Sociedade Brasileira de Hipertensão (SBH) estima que 5% da população com até 18 anos tenham hipertensão – são 3,5 milhões de crianças e adolescentes brasileiros. Diversos estudos levantam a prevalência da hipertensão juvenil.

Um dado agravante da pesquisa realizada em 2010 pelo Ministério da Saúde refere-se a Porto Alegre, que aparece com a indesejável segunda colocação, com 25,5% dos porto-alegrenses hipertensos, atingindo principalmente as mulheres, com 29,5%, e os homens, com 20,7%.

É urgente que Porto Alegre tenha uma campanha de combate e prevenção à hipertensão arterial, para que mais pessoas possam ter acesso à informação e ao tratamento adequado e uma maior longevidade com qualidade.

Pelo exposto, conclamo os nobres vereadores desta Casa a aprovarem a presente Proposição Legislativa.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2011.

VEREADOR ALDACIR JOSÉ OLIBONI

PROJETO DE LEI

Inclui a efeméride Semana Municipal de Prevenção e de Combate à Hipertensão Arterial no Anexo à Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre e organiza e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, que será realizada na semana que incluir o dia 26 de abril.

Art. 1º Fica incluída no Anexo à Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores, a efeméride a seguir descrita:

ABRIL	
Na semana que incluir o dia 26	Semana Municipal de Prevenção e de Combate à Hipertensão Arterial

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.